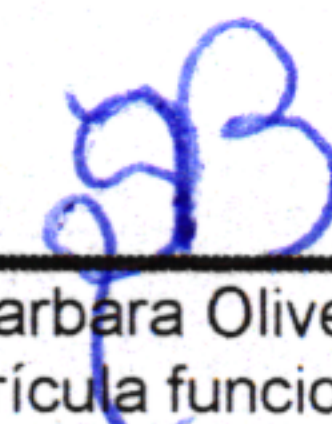




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 22/06/2023


Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 298/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Juventude, Sr. **Manoel dos Reis Ribeiro Pereira**, portador do C.P.F. nº 300.519.832-49, considerando o seguinte período aquisitivo: de **01/06/2022 a 31/05/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 23 / 06 / 2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 22/06/2023, às 13h03 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 298/2023 – SEMAD, DE 22/06/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Juventude, Sr. **Manoel dos Reis Ribeiro Pereira**, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/06/2022 a 31/05/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.


Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de junho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 22/06/23 11:10 HS


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, **MANOEL DOS REIS RIBEIRO PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Juventude; Servidor Público; Matrícula: 000419; Data de Nascimento: 15.07.1969; Endereço: Av. Dellys Vilas Boas; Nº 1326; Bairro Serrinha; Telefone: (94) 99167 3618, CPF: 300.519.832-49, RG: 2777408 PC/PA, venho por meio deste, solicitar o gozo de minhas **férias** do período aquisitivo 01.06.2022 à 31.05.2023.

Sem mais o momento, subscrevo-me.

Redenção-PA, 22 de Junho de 2023



Manoel dos Reis Ribeiro Pereira
Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Juventude

Matrícula: 000419
CPF: 300.519.832-49